



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMONS
01/08/2021

Processo: Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Proc. N° 174269)

Portaria SDM1G nº 86/2021

PORTARIA SDM1G nº 86, de 30 de julho de 2021:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR as seguintes Juízas Substitutas para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - ADRIANA ORTIZ, na Vara do Trabalho de Paranavaí, de 26/07/2021 a 01/08/2021, em razão da remoção do Juiz Titular, Giancarlo Ribeiro Mroczek, cumulativamente com sua jurisdição na 7ª Vara do Trabalho de Londrina, cessando os efeitos de sua designação para atuar na referida unidade em razão das férias do referido Juiz Titular, constante do art. 1º, I, da Portaria SDM1G nº 77/2021;

II - YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA, na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 02/08/2021 a 16/08/2021, no acervo do Juiz Substituto, Luiz Gustavo Ribeiro Augusto, em razão de suas férias, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Rolândia;

III - ISABELLA BRAGA ALVES, na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 17/08/2021 a 31/08/2021, no acervo do Juiz Substituto, Luiz Gustavo Ribeiro Augusto, em razão de suas férias, cumulativamente com sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais.



Documento "Portaria SDM1G nº 86/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.QJNKO.ZHVFK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, VALDECIR EDSON FOSSATTI, para, cumulativamente, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na Vara do Trabalho de União da Vitória, de 09/08/2021 a 15/08/2021, no acervo da Juíza Titular, Angélica Cândido Nogara Slomp, em razão de suas férias.



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMS
01/08/2021

Art. 3º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria SDM1G nº 86/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.QJNKO.ZHVFK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado